

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, sito a Rua Dr. Faivre, 880, Centro, Curitiba/PR, reuniram-se nas dependências da Sede do CREF9/PR, os membros da Comissão Eleitoral para o sufrágio de 08 de novembro de 2024, na forma das Resoluções: RESOLUÇÃO CONFEF nº 513/2023 que aprova as normas eleitorais do sistema CONFEF/CREFs (DOU nº 237, em 14/12/2023 – seção 1, pgs 313 a 320); RESOLUÇÃO CREF9/PR nº 158/2024 que aprova o regimento eleitoral a ser utilizado pelo CREF9/PR na eleição de seus membros em 2024 (DOU nº 81, em 26/04/2024 – seção 1, pgs 173 a 175); RESOLUÇÃO CREF9/PR nº 159/2024 que nomeia a comissão eleitoral para o pleito de 2024 (DOU nº 157, em 15/08/2024 – seção 2, pg 71); Bem como a PORTARIA CREF9/PR nº 016/2024 que nomeia a secretaria da comissão eleitoral para o pleito de 2024 (DOU nº 153, em 09/08/2024 – seção 2, pgs 57 a 58); Presentes os membros da Comissão Eleitoral: Maria Lucia Gomes, Janaina Elias Chiaradia e Rodrigo Nahas Schmitz. Ausentes: Darany Luiz Alves de Oliveira e Carlos Eduardo Silva. E representando a Secretaria da Comissão Eleitoral: Emanuelle Hoffmann Stutz, Fernando Guilherme Priess e Karen Ximarelli da Silva Jachimowski. Ao iniciar a reunião foi informado pela Secretaria da Comissão Eleitoral que foi recebido no e-mail das eleições (eleicoes2024@crefpr.org.br) no dia 25/08/2024, domingo, dia não útil, às 16h14min, documentos para protocolo de chapa, encaminhados por Luciano H. Rodrigues (luk\_trainer@hotmail.com), bem como que no dia 26/08/2024, dia útil, após o encerramento do prazo regimental, às 16h20min, compareceram na Sede do CREF9/PR os profissionais Anderson Zampier Ulbrich e Luciano Henrique Rodrigues para protocolo de chapa, no entanto não sendo aceito o protocolo pelos membros da Secretaria da Comissão Eleitoral, por estar fora do prazo de protocolo, conforme arts. 9º e 10º da Resolução CREF9/PR nº 158 – Regimento Eleitoral do CREF9/PR, em conformidade com o que consta no § 1º, do artigo 10º, razão pela qual, a Secretaria não veio a receber, em horário e/ou dia, divergente do disposto no *caput* do referido artigo. O responsável pela chapa Luciano Henrique Rodrigues protocolou uma petição endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral. Ainda no dia 26/08/2024 foram recebidos, após o encerramento do prazo regimental, no e-mail das eleições (eleicoes2024@crefpr.org.br) mais três e-mails pelo responsável pela chapa Luciano Henrique Rodrigues, nos horários que seguem: às 16h41min; 16h43min; 16h48min, todos com documentos para protocolo de chapa. A petição para requerimento de registro de chapa, por parte do responsável pela mesma (Luciano Henrique Rodrigues) endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral do CREF9/PR (Darany Luiz Alves de Oliveira), que foi protocolada no dia 26/08/2024, às 16h59min, após o encerramento do prazo regimental, foi apresentada para análise dos componentes da Comissão Eleitoral do CREF9/PR, presentes na reunião de hoje. Após relato dos fatos, foi iniciada a análise da petição de requerimento da chapa (Protocolo 01) e dos documentos recebidos, dentro e em cumprimento do prazo regimental, conforme segue: **Protocolo 01**: datado de 23 de agosto de 2024 às 09h31, pelo representante da chapa Gustavo Chaves Brandão, com os seguintes membros Efetivos: Gustavo Chaves Brandão 004955-G/PR; Dartagnan Pinto Guedes 000870-G/PR; Guilherme Stival Gaspari 008421-G/PR; Alceu Martins Junior 009193-G/PR; Alessandro Bressan Godoy 001140-G/PR; Andreia Marcia Horst 004922-G/PR; Cristiano Luiz Metzger 006724-G/PR; Clesio de Marins Prado 013686-G/PR; Cristiano Barros Homem d’El Rei 000964-G/PR; Erivelton Fontana de Laat 000402-G/PR; Geraldo Wanderley Bezerra 021049-G/PR; Helio Saldanha Junior 000252-G/PR; Jose Francisco Grezzana 000027-G/PR; Josmar Coelho da Silva 003318-G/PR; Lilian Keila Barazetti 008133-G/PR; Marcelo Hagebock Guimarães 010101-G/PR; Joel Oliveira de Souza 001862-G/PR; Roberto Jose Borges 006714-G/PR; Vanessa Pinto Miranda 004847-G/PR; Vitor Domingos Martinez 004086-G/PR. Membros Suplentes: Carlos Gomes de Oliveira 004128-G/PR; Claudio Henrique Lopes Lisboa 004846-G/PR; Robson Recalcatti 003369-G/PR; Claudia Heller Cunha Guimaraes 023798-G/PR; Marlon de Paula Costa 002032-G/PR; Jackson Douglas Almeida 009390-G/PR; Ricardo Martins Souza 004543-G/PR e Paulo Scapinello 001065-G/PR. **Petição não protocolada**: Na sequência foi analisada a petição recebida no dia 26 de agosto de 2024, as 16h59min, após encerramento do prazo regimental, pelo representante da chapa Luciano Henrique Rodrigues, a qual, em contrariedade do que consta na Resolução CREF9/PR nº 158 – Regimento Eleitoral do CREF9/PR, nos respectivos arts. 9º e 10º, **fora do prazo estabelecido, tendo em vista que por mais que o prazo de inscrição tenha sido estabelecido entre o período de 10 a 25 de agosto, os protocolos só poderiam ter sido realizados em dias úteis, das 09h00 às 18h00, seja de forma presencial, ou virtual. Após todas as verificações documentais exigidas pelo Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral do CREF9/PR decide pelo deferimento da inscrição da chapa de Protocolo 01 – representante da chapa Gustavo Chaves Brandão. Petição não protocolada** – No entanto, por unanimidade, os componentes da Comissão Eleitoral, presentes na data de hoje, **decidem pelo indeferimento do protocolo da petição e das documentações** enviadas por e-mail, entre os dias 25 e 26 de agosto pelo representante da chapa Luciano Henrique Rodrigues, tendo em vista que, a entrega da documentação veio a ser encaminhada, **fora do prazo estabelecido no Regimento Eleitoral (dia 25 de agosto de 2024, domingo, dia não útil, e dia 26 de agosto de 2024, dia útil, após o encerramento do prazo para respectiva apresentação de requerimento de registro de candidatura para protocolo, e apresentação de documentação)**. Tendo em vista a ausência do presidente da Comissão Eleitoral na referida reunião, a petição que foi apresentada pelo representante da chapa Luciano Henrique Rodrigues, em 26/08/2024, endereçada ao mesmo, assim como,

a decisão unânime da Comissão Eleitoral do CREF9/PR, quanto ao indeferimento da mesma, deverá ser encaminhada àquele, para respectiva ciência. Encaminhamos a presente ata para à Secretaria da Comissão Eleitoral do CREF9/PR, para que se cumpra os prazos do cronograma eleitoral. Nada mais havendo a tratar, às 11h39 do dia 27 de agosto de 2024, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata.

**AUSENTE**

Darany Luiz Alves de Oliveira  
Presidente Comissão Eleitoral

Maria Lucia Gomes  
Membro Comissão Eleitoral

Janaina Elias Chiaradia  
Membro Comissão Eleitoral

Rodrigo Nahhas Schmitz  
Membro Comissão Eleitoral

**AUSENTE**

Carlos Eduardo Silva  
Membro Comissão Eleitoral

Emanuelle Hoffmann Stutz  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Fernando Guilherme Priess  
Secretaria da Comissão Eleitoral

**AUSENTE**

Felipe de Carvalho de Oliveira  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Karen Ximarelli da Silva Jachimowski  
Secretaria da Comissão Eleitoral

**AUSENTE**

Daniel Burigo Guimarães Rubio  
Secretaria da Comissão Eleitoral